



TRT-1 torna facultativo uso de terno e gravata no verão

Os profissionais do Direito que atuam na Justiça do Trabalhista do Rio de Janeiro poderão manter no guarda-roupas o tradicional terno e gravata. É que o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que atende a esse estado, publicou um ato que torna facultativo o uso do traje a partir desta terça-feira (9/12) até 20 de março do ano que vem.

O período coincide com verão, cuja temperatura no Rio pode ultrapassar os 40 graus. O ato dispensa o uso de terno para juízes, advogados e servidores em geral, quando forem despachar ou transitar nas dependências das unidades de primeiro e segundo grau da Justiça do Trabalho.

No entanto, o traje continuará obrigatório, nesse período, nas audiências e sessões das turmas, das Seções Especializadas, do Órgão Especial e do Tribunal Pleno. *Com informações da assessoria de imprensa do TRT-1.*

Clique [aqui](#) para ler o ato do TRT-1.